



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 113/2018, de autoria do vereador Juninho Eroso (PP), que sugere a criação de programa específico, voltado à revitalização e preservação dos campos de futebol de várzea presentes na Cidade que tenham valor histórico/cultural.

DATA: 09/10/2018

OBJETIVO: permitir ações de melhorias nos campos de várzea da Cidade, através de parcerias público-privadas, em que gerenciamento ficaria a cargo da Prefeitura e a fiscalização, por sua vez, a cargo de uma comissão gestora formada por membros do Executivo, Legislativo e representantes dos clubes de futebol amador.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTARAM– Andressa Sales Strambeck da Costa e Edilson Dias*, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.